

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE
DUQUE DE CAXIAS – RJ**

Processo nº: 0041990-05.2020.8.19.0021

Recuperação Judicial

**MMS - SP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA,
NOVA LAMITECH LAMINADOS PLÁSTICOS EIRELI – ME, EXTRUSA INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE PLÁSTICOS LTDA, CD LOCADORA E LOGÍSTICA LTDA, TINCO INDÚSTRIA ALUGUEL DE
MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI e PLASTPOLI
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI – todas em recuperação judicial
("Recuperandas"), já qualificada nos autos de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL em epígrafe,
por seus advogados *in fine* assinados, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa
Excelência, em atenção ao Ato Ordinatório de fls. 4281, requerer a juntada do comprovante
de recolhimento das custas para publicação do Edital de aviso aos credores, a que alude o
art. 7, §2º da Lei 11.101/2005 (**Doc. 1**).**

Por fim, requer-se que todas as intimações via Imprensa
Oficial sejam realizadas **exclusivamente** em nome do nome do advogado **Roberto Gomes
Notari**, inscrito na OAB/SP sob o nº 273.385, **sob pena de nulidade.**

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 17 de maio de 2022.


Tiago Aranha D'Alvia
OAB/SP 335.730


Roberto Gomes Notari
OAB/SP 273.385


Marco Antonio P. Tacco
OAB/SP 304.775